

COMUNICADO PROPPEX Nº 02/2017
RENOVAÇÃO – BOLSA DE ESTUDOS DO CORO UNIFEBE – 2017.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, atendendo o disposto no artigo 5º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, aprovado pela Resolução Consuni nº 27/09, de 09/09/09, alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, alterada pela Resolução CONSUNI nº 44/16, de 24/08/16, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para RENOVAÇÃO da bolsa de estudos do Coro da UNIFEBE:

1. A renovação deve ser realizada mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I), e o comprovante de matrícula em curso de graduação da UNIFEBE e entregues na Secretaria da Proppex, no Piso Térreo do Bloco C – Sala 12, no período de **17 a 24 de fevereiro de 2017**.

As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente comunicado poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex, pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br, ou pelos telefones (47) 3211-7268 ou (47) 3211-7207.

Brusque, 17 de fevereiro de 2017.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

RENOVAÇÃO BOLSA DO CORO DA UNIFEBE – 2017.1

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu, _____,
venho por meio deste, requerer minha renovação para participação no processo seletivo do Coro da UNIFEBE, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

Dados do Requerente:

Data de nascimento: ___/___/___ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E:mail: _____ Fone: _____

Curso: _____ *Fase:* _____

Período: () Matutino () Noturno

() Vocal e Instrumental (Qual instrumento você possui habilidade?
_____)

() Somente Vocal

Nestes termos, requeiro renovação.

Brusque, ____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente